



EDITAL Nº 36/2018/CAC - CGAB/IFRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.018879/2018-26

DOCUMENTO SEI Nº 0343654

SELEÇÃO INTERNA PARA PROJETOS DE EXTENSÃO – DEPEX CACOAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS CACOAL*, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, por intermédio do Departamento de Extensão – DEPEX, torna pública a presente chamada para seleção interna de propostas de Projetos de Extensão, com concessão de recursos financeiros para fins de custeio (taxa de bancada), do IFRO Campus Cacoal.

1. OBJETIVOS

1.1 Esta seleção é proposta pelo DEPEX, Campus Cacoal.

1.2 Inicialmente serão selecionados **5 (cinco) projetos**, com recursos destinados à taxa de bancada, somente para custeio (materiais de consumo e serviços), até o valor R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por projeto.

1.3 Os projetos não classificados permanecerão em lista de espera e poderão ser contemplados nas mesmas condições citadas no item 1.2, por ordem de classificação, caso exista disponibilidade financeira do departamento.

1.4 Cada proposta poderá incluir alunos colaboradores de nível médio ou nível superior, regularmente matriculados no IFRO, *Campus Cacoal*, porém sem previsão de auxílio financeiro.

1.5 As propostas poderão incluir colaboradores externos, porém sem previsão de auxílio financeiro.

1.6 Efetuado o envio da proposta, não serão aceitos pedidos de alteração.

1.7 As submissões de propostas serão realizadas via plataforma SUAP (<https://suap.ifro.edu.br/>).

2. DEFINIÇÕES

2.1 As definições que norteiam este edital são encontradas na RESOLUÇÃO Nº 31/REIT - CONSUP/IFRO, DE 30 DE MAIO DE 2017:

Art. 6º A extensão no IFRO tem como áreas temáticas: a tecnologia e a produção, os direitos humanos e a justiça, a cultura, a educação, a comunicação, o trabalho, a saúde, o esporte e o meio ambiente.

Art. 7º As atividades de extensão, de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional, científica e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos culturais, científicos e tecnológicos, têm como objetivos: I - contribuir para o desenvolvimento da sociedade, constituindo um vínculo que estabeleça troca de saberes, conhecimentos e experiências; II - buscar interação sistematizada com a comunidade por meio da participação de servidores e discentes em ações integradas com instituições públicas e privadas, e com as entidades da sociedade civil; III - integrar o ensino e a pesquisa com as demandas da sociedade, seus interesses e necessidades, estabelecendo mecanismos que inter-relacionem os saberes; IV - incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social, cultural, ambiental e política, formando profissionais cidadãos; V - participar de atividades que objetivem o exercício profissional e o desenvolvimento regional sustentável em todas as suas dimensões; VI - articular políticas públicas que oportunizem acesso à educação profissional, estabelecendo mecanismos de inclusão; VII - firmar, articuladamente ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), parcerias com a sociedade para a geração de inovação tecnológica e transferência de tecnologias.

3. DA VIGÊNCIA

3.1 As propostas aprovadas por este edital terão a vigência de 12 (doze) meses, compreendidos entre outubro de 2018 e setembro de 2019.

4. DA TAXA DE BANCADA

4.1 Este edital disponibilizará R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por projeto, na forma taxa de bancada.

4.2 Inicialmente serão selecionados os 5 (cinco) primeiros projetos, por ordem de classificação, seguindo os critérios de avaliação estabelecidos neste edital.

4.3 O auxílio é destinado à manutenção e à melhoria das atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos de extensão. Os recursos da taxa de bancada deverão ser utilizados, somente, para despesas de custeio (materiais de consumo), ou seja, não incluem despesas de investimentos ou materiais permanentes.

4.4 O auxílio será pago pela rubrica 339020 (Auxílio Financeiro a Pesquisadores) diretamente na conta corrente do Coordenador do projeto.

5. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

5.1 O período para submissão de propostas (entrega do Anexo I) será das 8h, de 12 de setembro de 2018, até às 23h 59min, do dia 27 de setembro de 2018.

5.2 Toda a tramitação de envio e eventuais adequações da proposta será realizada via SUAP, dispensando o uso de impressos.

5.3 As propostas devem ser enviadas até a data limite prevista no cronograma deste edital. Propostas apresentadas após a data limite serão invalidadas.

5.4 Todas as propostas deverão ser redigidas em formulário específico preenchido na própria plataforma digital do SUAP, com os seguintes campos:

- a) Resumo
- b) Justificativa
- c) Fundamentação Teórica
- d) Objetivo Geral
- e) Metodologia da Execução do Projeto
- f) Acompanhamento e Avaliação do Projeto
- g) Resultados Esperados
- h) Referências Bibliográficas
- i) Caracterização dos beneficiários
- j) Metas/Atividades
- k) Plano de Aplicação e Plano de Desembolso
- l) Anexo com anuência da chefia imediata. (Anexo I)

5.5 Poderão ser proponentes servidores docente ou técnico-administrativo do quadro ativo e permanente do IFRO ou docente substituto, no caso deste último, desde que comprove que o período de tempo para o encerramento do seu contrato seja igual ou superior ao período de execução da ação.

5.8 Cada proponente deverá anexar na plataforma a anuência da chefia imediata, conforme Anexo II deste edital.

5.9 Não há limites de projetos por proponente, porém nesta primeira seleção conforme o item 4.2 deste edital, será selecionado somente o projeto melhor classificado por coordenador. Os demais projetos submetidos ao edital do mesmo proponente permanecerão em lista de espera, seguindo a nota de classificação, no aguardo de recursos financeiros do departamento.

6. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO COORDENADOR

6.1 Ser servidor ativo, efetivo ou temporário, do IFRO. Todavia, o servidor temporário, cujo contrato de trabalho com o campus se encerre antes do período de vigência deste Edital, deverá, obrigatoriamente, indicar no ato da submissão da proposta, um servidor docente efetivo do IFRO como coorientador do projeto.

6.2 Possuir, no mínimo, nível de graduação, em área compatível com a área de atuação e de conhecimento do projeto.

6.3 Possuir currículo lattes atualizado no mês de publicação deste Edital.

6.4 Dispor de carga horária para coordenação do projeto;

6.5 Não ter pendências junto ao Departamento de Extensão – DEPEX Cacoal;

6.6 Coordenar e acompanhar as atividades do projeto;

6.7 Entregar relatório parcial e relatório final nas datas previstas no cronograma deste edital;

6.8 Entregar quaisquer documentos solicitados pelo Departamento de Extensão, bem como esclarecer quaisquer questionamentos pertinentes à ação de extensão proposta.

7. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 A avaliação das propostas recebidas será realizada por uma Comissão de Avaliação e Acompanhamento, instituída especificamente para este Edital por meio de portaria da Direção Geral.

7.2 As propostas serão avaliadas de acordo com os itens e pontuações apresentadas no quadro abaixo:

TÍTULO DA PROPOSTA:				
MODALIDADE:				
ITEM	CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
	Justificativa	Alcance	5	

01		Importância	5	
02	Público-alvo	Exclusivamente externo, em situação de vulnerabilidade	20	
		Exclusivamente externo, não considerado em situação de vulnerabilidade	10	
		Misto (Interno e Externo)	5	
04	Metodologia	Procedimentos de execução	5	
		Formas de aproveitamento dos recursos em favor da melhoria do ensino e aprendizagem	5	
05	Resultados	Publicação de artigo ou capítulo em obra, em anais do IFRO ou externo.	15	
		Desenvolvimento de produtos/serviços tecnológicos	15	
		Apresentação dos resultados em eventos da forma de pôster/banner de forma oral com publicação.	7	
		Apresentação dos resultados em eventos da forma de pôster/banner de forma oral sem publicação.	5	
		Publicação/Elaboração de manuais, fichas, tutoriais, apostilas.	3	
PONTUAÇÃO TOTAL			100	

7.3 Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios:

- a. Coordenador com apenas 1 projeto submetido no edital.
- b. Ação tem captação de recursos financeiros externos;
- c. Ação tem parceria/apoio de outras instituições;
- d. A proposta tem como equipe executora servidores e discentes.
- e. Proposta que apresenta menor custo financeiro

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 Os resultados de classificação deste edital serão divulgados no site do IFRO e e-mail institucional.

8.2 Os pedidos de recursos ou reconsideração deverão ser encaminhados pelo coordenador da proposta via e-mail (depex.cacoal@ifro.edu.br) ao DEPEX Cacoal, com assinatura digitalizada em formato PDF, de acordo com o cronograma deste edital, contendo informações e justificativas que embasem o pedido de reavaliação.

9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 A prestação de contas deverá ser encaminhada via SUAP, impreterivelmente, até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do projeto, sendo composta de:

- a. Balancete financeiro;
- b. Relação de Despesas;
- c. Comprovantes originais das despesas (notas fiscais, faturas e outros), em nome do Coordenador do Projeto e com número de CPF, com orçamentos e os demonstrativos de pesquisa de mercado, em no mínimo três estabelecimentos, a fim de atender aos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade a atingir o melhor aproveitamento possível do dinheiro público, conforme Resolução 23/2015/IFRO;
- d. Guia de Recolhimento da União (GRU) usada para a devolução de saldo eventualmente não utilizado.

9.2 Não serão aceitos documentos que apresentem emendas ou rasuras que prejudiquem a clareza do conteúdo.

9.3 O relatório final de atividades deverá ser entregue junto com a prestação de contas.

10. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	12/09/2018
Inscrição/Submissão da Proposta	12/09/2018 a 27/09/2018
Homologação das Inscrições	28/09/2018
Interposição de recursos das inscrições	01/10/2018
Resultado preliminar	Até 05/10/2018
Interposição de recursos	08/10/2018
Resultado Final	09/10/2018

11. DA CERTIFICAÇÃO

11.1 A certificação ocorrerá por meio digital, e somente para os projetos finalizados, com documentação comprobatória entregue.

11.2 Após o envio do relatório final (anexo a este edital) o coordenador da ação deverá requerer, através do e-mail depex.cacoal@ifro.edu.br os certificados, enviando assim a lista de participantes, e demais informações necessárias para emissão dos certificados.

12. SOCIALIZAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS

12.1 Os coordenadores deverão entregar Relatório Parcial de Atividades (Anexo III), após seis meses do início da ação e Relatório Final com prestação de contas (Anexos IV, Va ou Vb), até 30 dias após conclusão das atividades propostas.

12.2 É obrigatória a apresentação de resultados após o término da vigência do projeto. O coordenador deverá submeter na plataforma SUAP o relatório de resultados, junto com fotos ou demais arquivos de mídia que comprovem o desenvolvimento dos projetos.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

13.2 As ações de extensão validadas neste Edital, quando apresentados em material de divulgação, deverão, obrigatoriamente, citar o apoio do Departamento de Extensão/IFRO, *Campus* Cacoal.

13.3 Para situações não previstas no presente Edital, prevalecem as normas e procedimentos da PROEX.

13.4 O coordenador do projeto é o único responsável pela elaboração, desenvolvimento e acompanhamento do projeto, e apresentação de resultados.

13.5 Se houver colaborador externo, sua inclusão deve ser indicada no projeto e nos resultados apresentados.

13.6 A submissão de ações e atividades extensionistas implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o coordenador do projeto não poderá alegar desconhecimento.

13.7 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Departamento de Extensão e Direção Geral do IFRO *Campus* Cacoal.

13.8 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos, contatando-se Departamento de Extensão pelo telefone (69) 3343-2445 ou por correio eletrônico no endereço depex.cacoal@ifro.edu.br.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 11/09/2018, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0343654** e o código CRC **EF6C761D**.

ANEXOS DO EDITAL Nº 1/2018/CAC - DEPEX/IFRO

ANEXO I

ANUÊNCIAS

RESUMO DA PROPOSTA DE PROJETO DE EXTENSÃO CAMPUS CACOAL	
Título do Projeto	
Dados do Coordenador	
Nome	

Siape	
Cargo	Docente TAE
Área de atuação	
Formação Acadêmica	
Dados Bancários	Banco: Agência: Conta:
Telefone:	E-mail CPF:
Dados dos Colaboradores/Orientandos	
Justificativa	
Público-Alvo	
Metodologia	
Resultados e Produtos	

MATERIAIS E/OU SERVIÇOS A SEREM CUSTEADOS COM A TAXA DE BANCADA

ITEM	RUBRICA	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Custeio, com taxa de bancada						

Total de Custeio, com taxa de bancada:

***As tabelas deste anexo poderão ser substituídas pela versão impressa do projeto submetido no portal SUAP, com as assinaturas do coordenador e da chefia imediata.**

NOME E ASSINATURA DO COORDENADOR

NOME E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA

ANEXO II
FORMULÁRIO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO

Tipo de recurso:	<input type="checkbox"/> Resultados de Inscrições <input type="checkbox"/> Resultados de Pré-Avaliação de Projetos <input type="checkbox"/> Resultados de Avaliação de projetos
Título do projeto:	

ITEM OU ITENS DO EDITAL A QUE SE REFERE O RECURSO

Item	Descrição do item	Justificativa fundamentada

--	--	--

Local e data

NOME E ASSINATURA DO IMPETRANTE

ANEXO III
RELATÓRIO PARCIAL

1. INTRODUÇÃO

Título do projeto:	
Nome:	
Função no projeto: (Coordenador, Colaborador interno, Colaborador externo, Estudante bolsista ou voluntário)	
Campus:	
Carga horária do projeto:	Período de execução:
Modalidade(s) da prática:	
Objetivo geral do projeto:	

Informar em que estágio se encontra o projeto, no caso do coordenador, ou as ações do Plano Individual de Trabalho, nos demais casos.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Fazer uma breve introdução e descrever as atividades desenvolvidas, conforme os objetivos e metas estabelecidos.

3. DIFICULDADES ENCONTRADAS

Identificar problemas, limitações ou carências no desenvolvimento das atividades.

4. RESULTADOS JÁ ALCANÇADOS

Apresentar os resultados já alcançados, quanto ao impacto das ações, à relação com o ensino e à pesquisa, ao envolvimento da comunidade e ao processo de ensino e aprendizagem.

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Apontar possíveis mudanças de planejamento, ajustes a serem feitos, dentre outras informações que considerar pertinentes.

ANEXO IV
PRESTAÇÃO DE CONTAS

--

RECEITAS PARA O PROJETO

Título do Projeto:

Coordenador(a) do Projeto:

Campus:

	Receitas	Valor (R\$)	
		Custeio	Total
1	Recursos do IFRO		
2	Recursos Externos captados pelo coordenador ou Câmpus		
3	Recursos próprios do coordenador		
4	Outros recursos		
Total de Receitas			

DESPESAS DO PROJETO

Item	Favorecido	Nº da Nota Fiscal	Data	Quant.	Valor (R\$)	
					Custeio	Total
1.						
2.						
3.						
4.						
5.						
6.						
7.						
8.						
9.						

10.						
11.						
12.						
13.						
14.						
15.						
Soma das Despesas						
Valor devolvido (se houver)						
SALDO (Receitas - Despesas - Devolução) = R\$ 0,00)						

Observação: Quando não houver número, como o da nota fiscal, indicar a natureza do documento: recibo.

Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o projeto e o plano de trabalho aprovados no respectivo edital, que as despesas relacionadas acima foram pagas, que os materiais e/ou equipamentos foram recebidos e os serviços, prestados, ciente de todas as responsabilidades e previsões legais relativas à prestação de contas.

Local e data

Coordenador(a) do Projeto

Nome Completo e Assinatura

ANEXO Va

RELATÓRIO FINAL (ARTIGO CIENTÍFICO)

O relatório final poderá ser desenvolvido na forma de um artigo científico, contendo entre 10 a 15 páginas. Utilizar letra Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre linhas. A formatação da página atende ao padrão de 3 cm nas margens superior e esquerda e de 2 cm nas margens inferior e direita, com alinhamento justificado do texto; a numeração será colocada a 2 cm da margem superior, à direita. Notas de rodapé, números de página, conteúdos de quadros e tabelas (além de seus títulos e fontes de consulta) e citações com mais de três linhas terão tamanho 10 e espaçamento 1,0 entre linhas.

De acordo com a NBR 6.024 (ABNT, 2003), item 3.7,

destacam-se gradativamente os títulos das seções, utilizando os recursos de negrito, itálico ou grifo e redondo [forma regular], caixa alta ou versal e outro. O título das seções (primárias, secundárias etc.) deve ser colocado após sua numeração, dele separado por um espaço. O texto deve iniciar-se em outra linha.

Neste sentido, a numeração deve atender ao seguinte padrão, quanto aos recursos de grafia a serem utilizados:

1 PRIMEIRA SEÇÃO

1. SEGUNDA SEÇÃO

1. Terceira seção

1. Quarta seção

Em geral, para o desenvolvimento do texto, utilizar as orientações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT): 6.022/2003 (elaboração de artigos para periódicos), 14.724/2011 (elementos gerais de apresentação de trabalhos acadêmicos), 6.023/2002 (para referências), 6.028/2003 (para resumos), 10.520/2002 (para citações), além das Normas de Apresentação Tabular do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (BRASIL, 1993).

TÍTULO DO ARTIGO[1]

Autor ou autores do artigo (no máximo 3)[2]

RESUMO

Apresentar o resumo conforme a NBR 6.028 (ABNT, 2003), que assim prevê, no item 3, das regras gerais de apresentação: parágrafo único, sequência de frases concisas, verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular, ao limite de 50 a 100 palavras. O resumo deve conter o tema, os objetivos, a metodologia (com indicação de público-alvo, local de aplicação, procedimentos) e os resultados da aplicação do projeto.

Ele deve ser seguido das palavras-chave, em um total de três a cinco, separadas por ponto, com inicial maiúscula. Elas devem expressar a temática e a abordagem do artigo, e se localizarem distanciadas por um espaço em branco após o resumo. O modelo é o seguinte:

Palavras-chave: Palavra. Palavra. Palavra.

1. INTRODUÇÃO

Apresentar o tema da atividade desenvolvida, com sua delimitação, além da problematização, justificativas e objetivos.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Discutir algumas teorias em que se fundam o tema e que deram embasamento ao delineamento metodológico. Dimensionar a abordagem para que não se sobreponha à descrição das ações desenvolvidas no projeto, sem, contudo, omitir dados e conceitos fundamentais para o fortalecimento das discussões. São suficientes cerca de 3 a 5 páginas.

3. METODOLOGIA EMPREGADA

Descrever o local de aplicação, o período, o público-alvo e o detalhamento dos procedimentos utilizados, dentre outras informações que orientaram o desenvolvimento do projeto.

4. RESULTADOS (Pode-se substituir este título por outros que traduzam os resultados, desdobrados em dois ou mais.)

Descrever e discutir os resultados alcançados, com apoio de algum referencial teórico, se necessário. Apresentar todas ou as principais ações executadas, destacando os impactos do projeto (as mudanças nos processos de formação, o alcance de metas, as transformações no meio interno e/ou externo).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Informar quais e como os objetivos foram alcançados. Discutir os aspectos centrais das atividades, cruzar informações e, opcionalmente, demonstrar o envolvimento de pessoal, as dificuldades e as oportunidades de implementação, dentre outras condições do processo. Apresentar qual a relação que se estabeleceu entre ensino, pesquisa e extensão e qual o benefício em favor da aprendizagem, dentre outras informações. Podem-se ainda fazer recomendações ou sugestões em relação à intervenção feita, para melhoria da própria atividade ou dos resultados alcançados em ações semelhantes ou relacionadas.

TITLE

(Apresentar o título em inglês, centralizado.)

ABSTRACT

Apresentar o resumo do artigo traduzido para o inglês.

Keywords: Word. Word. Word.

REFERÊNCIAS

(Título de seção centralizado)

Elencar as referências conforme a NBR 6.023 (ABNT, 2002), com alinhamento à esquerda, espaço simples entre linhas e duplo entre referências, por ordem alfabética e, no caso de um mesmo autor, por ano de publicação. Exemplos:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6.023**: informação e documentação, referências, elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DO BRASIL. **Taxas de frequência ao ensino superior**: ano de 2013. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/>>. Acesso em: 27 jan. 2015.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Plano Amazônia Sustentável**: diretrizes para o desenvolvimento sustentável da Amazônia Brasileira. Brasília: MMA, 2008.

APÊNDICE(S), SE HOUVER

Os apêndices são os materiais ou partes desenvolvidas para a descrição dos resultados do projeto e que não puderam ser comportados regularmente ao longo das discussões, na parte textual, a exemplo de formulários de levantamento.

ANEXO(S), SE HOUVER

Os anexos são materiais informativos externos, não desenvolvidos pelo pesquisador, e que contribuem para a descrição dos resultados, a exemplo de mapas, fotografias e outros materiais, quando não comportados ao longo do texto.

ANEXO Vb**RELATÓRIO FINAL (RELATÓRIO TÉCNICO)**

O Relatório Final poderá ser desenvolvido também na forma de relatório técnico, seguindo as mesmas normas de formatação dispostas no anexo VIIa, quanto a numeração, letra, espaçamento e demais aspectos de apresentação. Em geral, seguir a NBR 10.719 (ABNT, 2011), que prevê capa, folha de rosto, resumo, sumário e os outros elementos a seguir, comuns no relatório parcial também.

Utilizar letra Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre linhas. A formatação da página atende ao padrão de 3 cm nas margens superior e esquerda e de 2 cm nas margens inferior e direita, com alinhamento justificado do texto; a numeração será colocada a 2 cm da margem superior, à direita. Notas de rodapé, números de página, conteúdos de quadros e tabelas (além de seus títulos e fontes de consulta) e citações com mais de três linhas terão tamanho 10 e espaçamento 1,0 entre linhas.

De acordo com a NBR 6.024 (ABNT, 2003), item 3.7,

destacam-se gradativamente os títulos das seções, utilizando os recursos de negrito, itálico ou grifo e redondo [forma regular], caixa alta ou versal e outro. O título das seções (primárias, secundárias etc.) deve ser colocado após sua numeração, dele separado por um espaço. O texto deve iniciar-se em outra linha.

Neste sentido, a numeração deve atender ao seguinte padrão, quanto aos recursos de grafia a serem utilizados:

1 PRIMEIRA SEÇÃO**1. SEGUNDA SEÇÃO****1. Terceira seção**

1. Quarta seção

Em geral, para o desenvolvimento do texto, utilizar as orientações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT): 10.719/2011 (elaboração de relatórios técnicos), 14.724/2011 (elementos gerais de apresentação de trabalhos acadêmicos), 6.023/2002 (para referências), 6.028/2003 (para resumos), 10.520/2002 (para citações), além das Normas de Apresentação Tabular do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (BRASIL, 1993).

CAPA (Obrigatória) E FOLHA DE ROSTO (Opcional)

A capa deve conter: o timbre institucional (conforme a página 1 deste Edital) e o *Campus* de origem na parte superior da mancha gráfica; o título do projeto, no centro; o nome do proponente e a referência ao edital, abaixo do título; o local e data, na parte inferior. A folha de rosto, se houver, seguirá o padrão da capa, com a indicação da finalidade a 20 cm da margem superior ou a 3 cm do título e a 8 cm da margem esquerda, em letra 10, formato justificado.

RESUMO

Apresentar o resumo conforme a NBR 6.028 (ABNT, 2003), que assim prevê, no item 3, das regras gerais de apresentação: parágrafo único, sequência de frases concisas, verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular, ao limite de 150 a 500 palavras. O resumo deve conter o tema, os objetivos, a metodologia (com indicação de público-alvo, local de aplicação, procedimentos) e os resultados do projeto, em síntese.

O resumo deve ser seguido das palavras-chave, em um total de três a cinco, separadas por ponto, com inicial maiúscula. Elas devem expressar a temática e a abordagem do relatório, e se localizarem distanciadas por um espaço em branco após o resumo. O modelo é o seguinte:

Palavras-chave: Palavra. Palavra. Palavra.

1. INTRODUÇÃO

Apresentar o tema da atividade desenvolvida, com sua delimitação, além da problematização, justificativas e objetivos.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Discutir algumas teorias em que se fundam o tema e que deram base ao delineamento metodológico. Dimensionar a abordagem para que não se sobreponha à descrição das ações desenvolvidas pelo projeto, sem, contudo, omitir dados e conceitos fundamentais para o fortalecimento das discussões. São suficientes cerca de 3 a 5 páginas.

3. METODOLOGIA EMPREGADA

Descrever o local de aplicação, o público-alvo e o detalhamento dos procedimentos utilizados, dentre outras informações que orientaram o desenvolvimento do projeto.

4. RESULTADOS (Pode-se substituir este título por outros que traduzam os resultados, desdobrados em dois ou mais.)

Descrever e discutir os resultados alcançados, com apoio de algum referencial teórico, se necessário. Apresentar todas ou as principais ações executadas, destacando os impactos do projeto (as mudanças nos processos de formação, o alcance de metas, as transformações no meio interno e/ou externo).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Informar quais e como os objetivos foram alcançados. Discutir os aspectos centrais das atividades, cruzar informações e, opcionalmente, demonstrar o envolvimento de pessoal, as dificuldades e as oportunidades de implementação, dentre outras condições do processo. Apresentar qual a relação que se estabeleceu entre ensino, pesquisa e extensão e qual o benefício em favor da aprendizagem, dentre outras informações. Podem-se ainda fazer recomendações ou sugestões em relação à intervenção feita, para melhoria da própria atividade ou dos resultados alcançados em ações semelhantes ou relacionadas.

REFERÊNCIAS

Elencar as referências conforme a NBR 6.023 (ABNT, 2002), com alinhamento à esquerda, espaço simples entre linhas e duplo entre referências, por ordem alfabética e, no caso de um mesmo autor, por ano de publicação. Exemplos:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6.023**: informação e documentação, referências, elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DO BRASIL. **Taxas de frequência ao ensino superior**: ano de 2013. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/>>. Acesso em: 27 jan. 2015.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Plano Amazônia Sustentável**: diretrizes para o desenvolvimento sustentável da Amazônia Brasileira. Brasília: MMA, 2008.

APÊNDICE(S), SE HOVER

Os apêndices são os materiais ou partes desenvolvidas para a descrição dos resultados do projeto e que não puderam ser comportados regularmente ao longo das discussões, na parte textual, a exemplo de formulários de levantamento.

ANEXO(S), SE HOVER

Os anexos são materiais informativos externos, não desenvolvidos pelo pesquisador, e que contribuem para a descrição dos resultados, a exemplo de mapas, fotografias e outros materiais, quando não comportados ao longo do texto.

[1] Identificar em rodapé o edital de fomento e o local de realização, além de parcerias e outros recursos porventura usados.

[2] Nome do Coordenador e, se houver, dos colaboradores da execução e elaboração do artigo; informar em rodapé a formação, a unidade de lotação e o e-mail.